

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 139ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Apreciação das atas das 136ª (junho) e 138ª (agosto) reuniões da CPG
3. Proposta de Parceria FIEG/SESI/SENAI
4. Discussão sobre novas regras da CAPES e da UFG sobre acúmulo de bolsas com outros rendimentos
5. Proposta de requisitos de defesa de doutorado
6. Apreciação de pedido de estágio pós-doutoral no INF/UFG
7. Requerimentos de discentes
8. Homologação de desligamentos de discentes
9. Requerimentos de docentes
10. 0utros

Às catorze horas do dia onze de outubro de dois mil e vinte e três, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 139ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fabrizzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, na qualidade de presidente da sessão, Antônio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Deborah Silva Alves Fernandes, Erika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Hebert Coelho da Silva, Humberto José Longo, Julliano Rosa Nascimento, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Luciana de Oliveira Berretta, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogerio Lopes Salvini, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Thierson Couto Rosa, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Justificaram a ausência os professores Deller James Ferreira, Diane Castonguay, Plínio de Sá Leitão Júnior e Valdemar Vicente Graciano Neto. Estavam em afastamento os professores Arlindo Rodrigues Galvão Filho, Daniel Lima Ventura, Rommel

Melgaço Barbosa e Ronaldo Martins da Costa. Estavam ausentes os professores Anderson da Silva Soares, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Flávio Henrique Teles Vieira, Gustavo Teodoro Laureano, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds e Telma Woerle de Lima Soares. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fabrizzio, iniciou os informes expondo que participou do Seminário de Meio Termo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), realizado nos dias 09 e 10 de outubro em Brasília, e que durante o evento o diretor de avaliação da CAPES comentou sobre a conversão de todas as revistas científicas para *Open Access,* mas que ainda não foram definidas pela agência quais serão as formas de financiamento das taxas de publicação. Destacou ainda que foi apresentado o esboço da nova ficha de avaliação que será utilizada no próximo quadriênio para que os programas possam se organizar, e que esta basicamente avalia três quesitos, sendo que o primeiro compreende estrutura do programa, planejamento estratégico e autoavaliação, o segunda avalia a qualidade e o volume da produção docente e discente, e, por fim, o último avalia o impacto do programa na sociedade. Nesse sentido, o prof. Fabrizzio informou que enviou para a lista de e-mails dos docentes os links das apresentações realizadas pelos programas no Seminário, e recomendou aos presentes que assistam os vídeos para traçarem um comparativo com o PPGCC e extraírem ideias que possam ser discutidas e implementadas no programa. Dando continuidade à reunião, como segundo informe, o presidente da sessão expôs que, conforme informado na reunião passada, foram ofertadas duas bolsas de mestrado e duas de doutorado para a chamada do GCUB-Mob 2023, e que com o auxílio da profa. Márcia os candidatos foram selecionados, sendo dois candidatos de mestrado, um do Moçambique e outro da Angola, e dois de doutorado, um do Moçambique e outro do Haiti. Estes ingressarão no programa no início de 2024. Ainda sobre esse assunto, o prof. Fabrizzio informou que breve compartilhará os perfis dos candidatos com os professores para que sejam definidos os orientadores. Dando seguimento, o presidente da sessão informou que, conforme comentado em reuniões anteriores, elaborou no ano passado uma proposta em conjunto com o prof. Hugo e com a egressa de doutorado Juliana Félix para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) submeter no âmbito do Programa Emergencial de Solidariedade Acadêmica, edital Nr. 30/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Solidariedade Acadêmica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Acrescentou ainda que nesta chamada o PPGCC foi contemplado com uma vaga para professor refugiado e uma vaga para bolsista de pós-doutorado. Com relação a esta última, destacou que a Direção do Instituto de Informática constituiu

uma comissão, integrada pelos profs. Humberto, Hugo e Márcia, para elaborar o edital e realizar a seleção do candidato, mas que apenas a Juliana se inscreveu. Quanto ao professor refugiado, o prof. Fabrizzio informou que sua origem é do Afeganistão, mas que desde a retomada do Talibã no país estava morando no Irã. Acrescentou ainda que o professor chegou no Brasil no dia 07 de outubro, acompanhado de sua esposa e dois filhos, e que a coordenação, o prof. Hugo e a pós-doutoranda Juliana estão prestando toda a assistência necessária ao professor e sua família para a emissão de documentos e instalação no Brasil. Como novo informe, o presidente da sessão expôs que foi publicado o edital do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) V – Parcerias Estratégicas com os Estados, realizado pela CAPES em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), para ampliar a formação de pessoal qualificado em temas prioritários para o estado. O prof. Fabrizzio acrescentou que o PPGCC possui um aluno de mestrado e uma aluna de doutorado selecionados na chamada IV do edital, e que em breve o programa deverá manifestar o seu interesse em aderir a essa nova chamada. Nesse sentido, solicitou aos presentes que realizem a leitura do edital e verifiquem a possibilidade de elaborarem propostas para serem submetidas no certame. Dando continuidade a este item de pauta, o prof. Fabrizzio informou que a PRPG recebeu do FIEG/SESI/SENAI uma proposta de parceria, com reserva de vagas para alunos de pós-graduação e contrapartida financeira para desenvolvimento dos projetos equivalente a R$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais) mensais por aluno de mestrado/doutorado. Acrescentou ainda que a PRPG solicitou manifestação formal dos programas que possuem interesse na referida chamada até o dia 31 de outubro, e que com base nessa manifestação elaborará em conjunto com os PPGs aderentes à parceria um edital unificado, nos moldes do edital MAI-DAI. Em sequência, o prof. Fabrizzio expôs que o programa só tende a ter ganhos com a parceria e que manifestará o interesse do programa em aderir à chamada. Como último informe, o prof. Fabrizzio anunciou que a profa. Márcia, presidente da Comissão de Seleção, solicitou espaço para fazer um breve relato do processo seletivo de alunos regulares para ingresso em 2024 que está em andamento, e passou a palavra. Com a palavra, a profa Márcia anunciou que as inscrições encerraram no dia 10 de outubro e que 116 (cento de dezesseis) candidatos iniciaram o processo de inscrição no sistema, sendo 92 (noventa e dois) para mestrado e 24 (vinte e quatro) para doutorado, mas que este número poderá sofrer alterações, tendo em vista que ainda não foi realizada a conferência dos documentos para a homologação. Destacou ainda que esse quantitativo foi melhor quando comparado ao processo seletivo passado, quando houveram 73 (setenta e três) inscrições, e que foi a primeira vez em três anos que o número de pré-inscritos foi superior ao número de vagas

ofertadas, o que pode ser um reflexo do trabalho realizado pela comissão de divulgação do processo seletivo. Em sequência, o prof. Fabrizzio agradeceu o esforço da comissão de divulgação e da comissão de seleção na condução do processo seletivo. Antes de passar para o próximo assunto da pauta, o presidente da sessão pediu autorização para incluir um pedido de prorrogação de prazo para defesa de mestrado no item de pauta "Requerimentos de discentes". Consultados os presentes e não havendo objeções, foi autorizada a inclusão do pedido na pauta da reunião. **Segundo Assunto**. Apreciação das atas das 136ª (junho) e 138ª (agosto) reuniões da CPG. O presidente da sessão destacou que as minutas das atas da 136ª e 138ª reuniões foram disponibilizadas previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, as atas foram votadas e aprovadas por unanimidade. **Terceiro Assunto**. Proposta de Parceria FIEG/SESI/SENAI. O presidente da sessão expôs que o assunto foi abordado durante os informes da reunião, e que, como não há prejuízos/riscos para o programa em aderir à proposta de parceria, não há necessidade de submeter o assunto ao regime de votação, a menos que haja alguma objeção por parte dos presentes. Consultados os presentes e não havendo manifestações, procedeu-se a apreciação do próximo item de pauta. **Quarto Assunto**. Discussão sobre novas regras da CAPES e da UFG sobre acúmulo de bolsas com outros rendimentos. O presidente da sessão expôs que em julho desse ano a CAPES divulgou na mídia nacional a possibilidade de acumular bolsas de estudo com outros rendimentos, cabendo às instituições de ensino e aos programas a decisão e o estabelecimento de normas para que o acúmulo ocorra. Acrescentou ainda que o assunto começou a ser discutido pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) da UFG em agosto, e que a minuta da resolução sobre o assunto foi apreciada e aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (Cepec) em setembro, a saber, Resolução CEPEC/UFG Nº 1832, de 01 de setembro de 2023. Ocorre que, no mês de setembro os professores estavam em período de férias e envolvidos com o planejamento do semestre letivo 2023/2, motivo pelo qual não houve reunião do colegiado do PPGCC e o assunto não pôde ser discutido. Em sequência, o prof. Fabrizzio destacou que dada a quantidade de compromissos da coordenação nas últimas semanas não conseguiu esboçar uma minuta de resolução do PPGCC sobre o assunto para discutir na presente reunião, por este motivo tem aplicado a regra de não permitir o acúmulo até que as novas normas do programa de atribuição de bolsas e de mérito sejam definidas. Nesse sentido, o prof. Fabrizzio propôs convocar a Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente para iniciar a discussão e esboçar uma proposta de resolução do PPGCC para ser apreciada na próxima reunião da coordenadoria, a ser realizada no mês de novembro. Em sequência, a proposta do prof. Fabrizzio foi colocada em votação e aprovada por

unanimidade. **Quinto Assunto**. Proposta de requisitos de defesa de doutorado. O presidente da sessão relembrou as discussões anteriores sobre o assunto, e destacou que a proposta inicial consistia em exigir do aluno de mestrado uma publicação em conferência A4 e do aluno de doutorado uma publicação em periódico A4. Após intensa discussão, optou-se por separar a discussão para cada curso, tendo sido votado e aprovado como requisito para a defesa de mestrado uma publicação em conferência nacional ou internacional, com Qualis no mínimo B4. Para o curso de doutorado, a discussão não evoluiu em função da divergência de opiniões e particularidades de cada linha de pesquisa. Em sequência, o prof. Fabrizzio esclareceu que a proposta de exigir publicação para defesa de mestrado e doutorado não é para satisfazer uma vontade pessoal, mas para cumprir metas traçadas pelo programa em sua autoavaliação realizada em 2019. Atendendo a um pedido feito na última reunião, o prof. Fabrizzio apresentou os dados dos alunos de doutorado titulados no programa, destes 16,7% (dezesseis vírgula sete porcento) concluíram o doutorado sem nenhuma publicação em conferência ou periódico. Em sequência, o prof. Fabrizzio destacou que não há como prever se este percentual aumentará ou reduzirá com o passar dos anos, mas traçando um paralelo com o mestrado, caso o doutorado siga a mesma dinâmica, a tendência é que o número de defesas sem publicações cresça. O prof. Fábio pediu a palavra e manifestou que atualmente programa está formando mestres e doutores que nunca escreveram um artigo científico, ou seja, estão com o ciclo de formação incompleto. Acrescentou ainda que, a publicação com egresso pode não ser um bom indicador, tendo em vista que o aluno pode ter defendido sem ter vivido a experiência de escrever e publicar um artigo e ter o seu trabalho publicado posteriormente pelo seu orientador, com o seu nome apenas figurando o rol de autores. Após a apresentação dos dados levantados, o prof. Fabrizzio abriu espaço para discussão e pontuou que, caso o programa decida por manter o doutorado sem a exigência de publicação para defesa, não faz sentido cobrar do mestrado e a decisão tomada na última reunião perde o sentido. O prof. Antonio Carlos questionou se, uma vez aplicada a exigência de publicação, o programa precisa se comprometer em auxiliar o aluno com os custos da publicação. Em resposta, o prof. Fabrizzio esclareceu que os programas da UFG que exigem publicações para defesa não fazem esse compromisso, e que o programa pode tentar conceder auxílio financeiro, como tem feito com o recurso PROAP, desde que os valores sejam razoáveis. Em sequência, o prof. Sérgio pontuou que considera inaceitável, pensando academicamente no universo da pesquisa, uma pessoa receber o título de doutor em uma determinada área de conhecimento e não comunicar seus resultados a ninguém. E acrescentou que, no seu entendimento, a proposta da coordenação de exigir publicação para alunos de doutorado é

garantir que 100% (cem porcento) dos alunos que defendem suas teses tenham no mínimo uma publicação. Nesse sentido, anunciou que a sua tendência é começar a discutir o padrão de exigência que será aplicado para que o objetivo seja cumprido. Em sequência, o prof. Fábio manifestou sua preocupação com relação ao aluno que não possui disponibilidade de recurso financeiro para arcar com os custos de uma publicação em um periódico ou com a taxa de inscrição em uma conferência, e acrescentou que em hipótese nenhuma o programa pode impedir o aluno de defender por motivos financeiros. Neste cenário, o prof. Fábio concluiu que o mais prudente seria o programa exigir do aluno apenas o aceite da publicação, e, posteriormente, havendo disponibilidade de recurso, o programa ou o orientador arcaria com os custos da publicação. Assim, o aluno teria cumprido a exigência, do ponto de vista de formação acadêmica, que é de escrever um artigo científico e passar pelo processo de revisão. O prof. Rogerio destacou que em consulta a outros programas foi unânime a exigência de publicação para alunos de doutorado. Acrescentou ainda que o assunto já foi amplamente discutido e que o colegiado precisa sair do campo da discussão e encaminhar uma proposta. O prof. Thierson expôs que o ideal seria exigir para o doutorado uma publicação em periódico, mas que em função de toda a questão financeira já discutida, a exigência de no mínimo uma publicação em conferência seria suficiente, cabendo ao colegiado definir o Qualis. O prof. Sérgio complementou que na UFG, e até mesmo fora dela, conferências não têm tanto valor quanto periódicos, mas, para ser coerente com a área da Computação, envolver conferências na exigência faz todo o sentido. A profa. Erika acrescentou que a exigência para o doutorado não pode ser inferior do que a aplicada para o mestrado, e sugeriu que fossem considerados para o doutorado aceites em conferências ou periódicos qualificados, tendo em vista que para a área de Fundamentos de Computação os valores praticados nas conferências são muito elevados. Em sequência, o presidente da sessão compilou as sugestões apresentadas em uma proposta, que é de exigir para a defesa de doutorado o aceite em periódico, preferencialmente, ou em conferência qualificados. Em votação, a proposta apresentada foi aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. Com relação ao Qualis, o prof. Renato pontuou que algumas áreas possuem menos oportunidades em termos de conferências e periódicos. Nesse sentido, exigir Qualis A pode gerar prejuízos para alguns alunos, e propôs exigir no mínimo Qualis B1 para que todas as áreas sejam contempladas. Em votação, a proposta do prof. Renato foi aprovada com 14 (catorze) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 5 (cinco) abstenções. Em sequência, o prof. Fabrizzio agradeceu aos presentes as sugestões e o encaminhamento dado, e destacou que fará um pequeno ajuste na exigência que foi aprovada para o mestrado, para constar que apenas o aceite da publicação é

suficiente para que o requisito seja cumprido, assim como foi aprovado para o doutorado. Acrescentou ainda que, irá elaborar a minuta da resolução para ser apreciada na próxima reunião da coordenadoria. **Sexto Assunto.** Apreciação de pedido de estágio pós-doutoral no INF/UFG. O presidente da sessão, prof. Fabrizzio, informou aos presentes que foi protocolado um requerimento para realização de estágio pós-doutoral no Instituto de Informática, com duração de 11 (onze) meses, contados a partir de 01 outubro de 2023, pelo requerente Cláudio Gottschalg Duque, a ser realizado sob supervisão do prof. Anderson, e passou a palavra ao prof. Fábio, a quem coube a relatoria do pedido. Com a palavra, o prof. Fábio realizou a leitura de seu parecer, o qual foi elaborado à luz da Resolução CONSUNI nº 04/2011 e favorável ao pleito, condicionado a alguns ajustes nas datas e locais de realização do estágio de pós-doutoramento para que as informações coincidam em todos os documentos que compõe o processo. Em função do avançar da hora e da impossibilidade de aprofundar a discussão, o presidente da sessão solicitou ao relator o esclarecimento das informações divergentes junto ao supervisor do estágio, e anunciou que, de posse do parecer final apreciará o pedido *ad referendum*, assim como fará para os demais requerimentos que não foram apresentados durante a reunião. Esgotado o tempo da reunião, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.